



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES – PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Visconde do Rio Branco, 197 - centro - CEP 83350-000 – Fone/Fax (41) 3462-1179

Ofício nº 016/2015-Direção

Morretes/PR, 01 de agosto de 2015.

Exmo. Sr. Corregedor,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência Portaria nº 07/2015, comunicando sobre a suspensão do expediente forense no dia 08 de setembro de 2015, em virtude do feriado municipal em homenagem alusiva a Nossa Senhora do Porto, Padroeira do Município de Morretes.

Sendo que se apresenta para o momento, subscrevo-me.



Fernando Andriolli Pereira,
Juiz de Direito
Diretor do Fórum

Exmo. Sr.
Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor Geral
Curitiba/PR



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
Rua Visconde do Rio Branco 197 CEP,83.350.000
Tel.041 462-1179

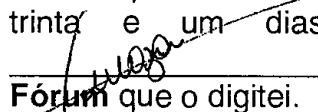
PORTARIA nº 07/2015

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA**, MM Juiz de Direito desta Comarca de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 1.6.14 – VII do Código de Normas aliado ao fato de que no dia 08 de setembro é feriado municipal em homenagem alusivas a Nossa Senhora do Porto, Padroeira do Município de Morretes

RESOLVE:

Suspender o expediente no dia 08 de setembro de 2015, visto que não haverá expediente em diversos órgãos.

Registre-se. Cumpra-se e comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2015. Eu-

Rodrigo Barreto Feitoza, Assistente da Direção do Fórum que o digitei.


FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA
Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Morretes